



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º554, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Exonera, a pedido, Josiane de Almeida Porfirio, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo n.º 5070, de 12/05/2026.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **JOSIANE DE ALMEIDA PORFIRIO**, portadora do documento de identidade n.º 7.XXX.XXX-5 (SSP/PR), inscrita no CPF n.º035.XXX.XXX-39, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (12/05/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º554, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Exonera, a pedido, Josiane de Almeida Porfírio,
do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo n.º 5070, de 12/05/2026.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **JOSIANE DE ALMEIDA PORFIRIO**, portadora do documento de identidade n.º 7.XXX.XXX-5 (SSP/PR), inscrita no CPF n.º035.XXX.XXX-39, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (12/05/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração